

EDIÇÃO Nº 41 - JULHO/2022

INFORMAÇÕES SOBRE COPARTICIPAÇÃO – UNIMED-RIO

A coparticipação é o valor pago pelo beneficiário à operadora Unimed-Rio em razão da realização de um procedimento ou evento em saúde. A cobrança da coparticipação somente é realizada após o pagamento ter sido feito ao Prestador (consultório, clínica, laboratório etc).

Ou seja, o beneficiário (titular e ou dependentes) realiza o atendimento no Prestador, que posteriormente apresenta a cobrança à Operadora. Estando tudo certo, o pagamento é realizado pela Operadora ao Prestador. Com a conclusão desse pagamento, é feita então a cobrança da coparticipação ao beneficiário.

Este processo pode ser rápido, mas também podem ocorrer diversos fatores que alteram o período da cobrança da coparticipação: Prestadores trabalham com envios mensais ou bimestrais; há apuração da operadora que avalia diversas informações, podendo ainda existir a necessidade de acertos ou solicitação de dados complementares; etc.

Desta forma, esclarecemos que podem existir cobranças de coparticipação para atendimentos realizados em até um ano (se igualando ao período em que o beneficiário pode apresentar pedidos de reembolso dos procedimentos que possuem este tipo de cobertura automática (Anestesistas e Instrumentadores). Em casos excepcionais, o tempo de cobrança da coparticipação poderá ser superior ao mencionado por alguma necessidade de regulação no pagamento realizado ao prestador.

É importante que o beneficiário sempre verifique o extrato de coparticipação de seu plano.

Para beneficiário da Unimed-Rio Contrato 1: O extrato de coparticipação fica disponível na Área Exclusiva da Unimed-Rio: www.unimedrio.com.br/.

Para beneficiários da Unimed-Rio Contrato 2: O extrato de coparticipação fica disponível no site da Administradora Mapma: <https://mapma.com.br/beneficios/>.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para maiores esclarecimentos.

**RJ, 25 de julho de 2022
DIRETORIA EXECUTIVA**